

DECRETO Nº 07/2009

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 630 de 19 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento municipal exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18.512.1803.1.0024

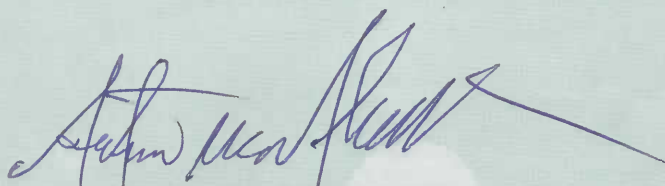
4.4.90.51.00.00

Art 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º não será anulado dotação, pois o mesmo destina-se a convênio

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2009.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

PUBLICADO
EM 20/04/09

